

PRIMOROSA S/A - ROSA - MUNICI-
E-513000026, 1-
tenda Primorosa,
PRESEÇA:
ntas da adminis-
m 31/12/2008, e
abril de 2009 à
a F5 registrados
am re-ratificados
contábeis devido
u os Relatórios e
le dezembro de
ÁRIO OFICIAL
66, Página 89,
e Cuiabá do dia
3422120 em 21/
alanco Patrimo-
is. Esclareceu o
statada que nos
a empresa não
tifica as contas
12/2009 e 31/12/
nstante do item
de 27/01/2012,
ados no Diário
171 e no jornal
011, onde se lê:
ORDINARIA;
ERAL EXTRA-
na JUCEMAT
retário Geral.

unirem em
(treze) de
à Avenida
eliberarem

e votar o
radas em
o;

reunirem
3 (treze)
Avenida
berarem

e votar o
adas em
ício e a

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos N. 5281-31.2008.611.0015 - Código: 98208. Ação: Execução de Título Extrajudicial -> Proce-
so de Execução -> Processo Cível e do Trabalho, Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s):
Mundo das Bikes Ltda. ME e Daniel Silveira dos Santos e Leodete Dellani dos Santos. Citando(a,s):
Mundo das Bikes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj/MF sob nº 03.549.859/0001-
42, na pessoa de seu Representante Legal; Daniel Silveira dos Santos, brasileiro, casado, portador
do Rg nº 0409406-9 SSP/MT e inscrito no Cpf/MF sob nº 328.801.201-44 e Leodete Dellani dos
Santos, brasileira, casada, portadora do Rg nº 927412 SSP/MT e inscrita no Cpf/MF sob nº
604.518.071-20, todos atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 21/
7/2008. Valor do Débito: R\$ 41.074,51. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado,
atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta,
consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da
expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, mais custas processuais, honorários
advocatórios, com atualização monetária e juros, ou requerer o parcelamento, sob pena de lhe serem
penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial:
Alega o(a) exequente na Petição Inicial que é credor(a) dos executados da importância de R\$
41.074,51 atualizado até 13.06.2008, representada pelo saldo devedor do Contrato de Abertura de
Crédito Fixo nº 40/00142-3, que a dívida encontra-se vencida, extraordinariamente, em virtude do não
pagamento das parcelas contratadas, e até o momento os executados não providenciaram a
cobertura do saldo devedor, nem efetuaram o pagamento por outro modo, que se esgotaram todos os
meios amigáveis de cobrança, não restando alternativa senão o ingresso da presente ação. Formulou
os pedidos de estilo. (a) Rodrigo Mischiatti, advogado. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,
s) executado(a,s) de que, aperiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para
opor(oporem) embargos. Eu, Caroline Fernanda Donigo Hara, técnica judiciária, digitei. Sinop - MT,
21 de março de 2012.

Vânia Maria Nunes da Silva - Gestora Judicial Designada

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza
Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, Sr. Nilson Moreira
Barbosa, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e estatutárias
vigentes **CONVOCA**, para Assembleia Geral, todos os associados ao respec-
tivo sindicato e em dia com suas mensalidades sindicais, a comparecerem
nesta segunda-feira, dia 04 de maio de 2012, sendo a primeira chamada às 10:00
horas e a segunda chamada às 10:30 hs. Na sede do Sindicato Patronal,
localizado na Rua: I, N° 70, sala 02, Bosque da Saúde, para apreciarem a
seguinte ordem do dia: Deliberação e Aprovação da Convenção Coletiva de
Trabalho 2012 para a função TELEFONISTA.

NILSON MOREIRA BARBOSA
Presidente do SEAC-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 9º CONGRESSO DO SINDICATO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO
ESTADO DE MATO GROSSO SINDSEP(MT)**

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDE-
RAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo seu Presidente
Carlos Alberto de Almeida, na forma do artigo 22 do Estatuto da entidade,
levando em consideração as deliberações tomadas na última reunião do
Sistema Diretivo do SINDSEP (MT), convoca o 9º CONGRESSO ORDINÁRIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO
- SINDSEP (MT), que será composto pelos Delegados natos e aqueles Eleitos
nas Assembleias de Base, que deverão ser realizadas até o dia 31/05/2012,
na proporção de 01 para 10 filiados presentes nas assembleias, garantindo no
mínimo a participação de 01 Delegado por local de trabalho, independente do
número de presentes, com o respectivo cadastramento de participação junto
a entidade. O 9º Congresso será realizado nos dias 12 a 15/06/2012, no Hotel
Mato Grosso Aguas Quentes, BR-364, Km 77 - Serra de São Vicente, Santo
Antônio do Leverger - MT - CEP 78085-230, a ter início em primeira convocação
no dia 12/06/2012, às 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos Delegados Eleitos
nas Assembleias de Base, ou em segunda convocação 30 minutos após, com
a presença da maioria simples, conforme programação a ser aprovada pela
Diretoria Executiva, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Abertura do
Congresso; b) deliberação sobre o regimento interno do Congresso; c) Análise
de conjuntura; d) Balanço do Movimento (Apresentação e deliberação sobre as
teses propostas pelos filiados, que após sua aprovação serão incluídas no
plano de ação e luta do SINDSEP); e) Plano de Lutas/Calendário de atividades;
f) Deliberar sobre alteração ou não do Estatuto do SINDSEP (MT); g) Discussão
e votação das contas da Diretoria; h) Plano de luta e Pauta de reivindicação;
e h) Outros assuntos de interesse da categoria que poderão ser incluindo
extraordinariamente na pauta, na forma do § 2º do art. 22, do Estatuto do
SINDSEP (MT). As teses e as propostas de alteração de Estatuto deverão ser
apresentadas junto a Diretoria Executiva, mediante protocolo, até o dia 25/05/
2012, às 17:00 horas, na sede do sindicato, sob pena de preclusão do respectivo
ponto de pauta.

Cuiabá (MT), 02 maio de 2012.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente do SINDSEP (MT)